



CÂMARA DOS DEPUTADOS

CPI FUNAI-INCRA

REQUERIMENTO Nº. DE 2015

(da Sra. Janete Capiberibe)

Requer seja convidado o Senhor
CLEBER CÉSAR BUZATTO,
Secretariado Nacional do Conselho
Indigenista Missionário - CIMI
para colaborar com esta CPI.

Senhor Presidente,

Requeiro com fundamento no art.58, §3º, da Constituição Federal, art2º, da Lei nº 1.579, de 1952 e art.36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o plenário desta CPI, convite ao Senhor **CLEBER CÉSAR BUZATTO**, Secretariado Nacional do Conselho Indigenista Missionário - CIMI, para colaborar com esta CPI.

JUSTIFICAÇÃO

O Cimi é um organismo vinculado à CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil) que, em sua atuação missionária, conferiu um novo sentido ao trabalho da igreja católica junto aos povos indígenas. Criado em 1972, quando o Estado brasileiro assumia abertamente a integração dos povos indígenas à sociedade majoritária como única perspectiva, o Cimi procurou favorecer a articulação entre aldeias e povos, promovendo as grandes assembleias indígenas, onde se desenharam os primeiros contornos da luta pela garantia do direito à diversidade cultural. O objetivo da atuação do Cimi foi assim definido pela Assembleia Nacional de 1995: "Impulsionados(as) por nossa fé no Evangelho da vida, justiça e solidariedade e frente às agressões do modelo neoliberal, decidimos intensificar a presença e apoio junto às comunidades, povos e organizações indígenas e intervir na sociedade brasileira como aliados (as) dos povos indígenas, fortalecendo o processo de autonomia desses povos na construção de um projeto alternativos, pluriétnico, popular e democrático." Os princípios que fundamentam a ação do Cimi são: O respeito a alteridade indígena em sua pluralidade étnico-cultural e histórica e a valorização dos conhecimentos tradicionais dos povos indígenas; O protagonismo dos povos indígenas sendo o Cimi um aliado nas lutas pela garantia dos direitos históricos; O opção e o compromisso com a causa indígena dentro de uma perspectiva mais ampla de uma sociedade democrática, justa, solidária, pluriétnica e pluricultural. E para esta nova sociedade, forjada na própria luta, o Cimi acredita que os povos indígenas são fontes de inspiração para a revisão dos sentidos, da história, das orientações e práticas sociais, políticas e econômicas construídas até hoje. Sendo assim, é imprescindível a colaboração do senhor **CLEBER CÉSAR BUZATTO**, que muito bem representa para o processo no objetivo desta CPI



CÂMARA DOS DEPUTADOS

de investigar a lisura dos procedimentos de demarcação de Terras Indígenas e Terras de Quilombos, direito constitucional dos povos indígenas e comunidades quilombolas.

Sala da Comissão, 19 de Novembro de 2015.

Janete Capiberibe
Deputada Federal – PSB/AP